



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
VALOS
Rua Rubert, 900
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86
SETOR DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

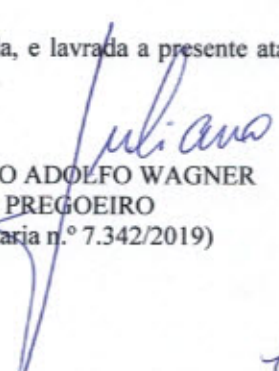
Ao(s) Três dia(s) do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Dezenove, no endereço sito a Rua Rubert, cidade de Fortaleza dos Valos, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, a comissão incumbida de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório do(a) Pregão Presencial nº 23/2019, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, como previsto no edital correspondente.

As empresas participantes foram as seguintes:

Nome da Empresa	Representante
Artibras Saneamento e Engenharia Eireli	Gilvan Gustavo Artmann
Lics Super Água Eireli - EPP	GILNEI STEFENS
Precisão Tratamento de Água Ltda	Norton Augusto Martin Filipin

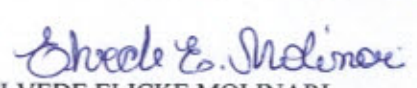
Procedeu-se então, a abertura dos invólucros contendo a documentação de habilitação, os quais foram examinados e rubricados pelos presentes e integrados ao processo da licitação. Os licitantes não tencionaram apresentar recurso quanto a fase de habilitação, abrindo mão do direito ao mesmo, passando dessa forma à próxima fase da licitação.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelas Empresas licitantes presentes.


JULIANO ADOLFO WAGNER
PREGOEIRO
(Portaria n.º 7.342/2019)

EQUIPE DE APOIO:

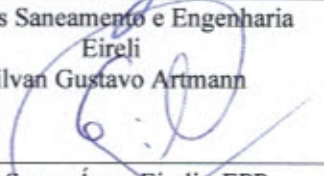

ERNANI BEGMEIER WERMEIER
MOTORISTA-OPERADOR

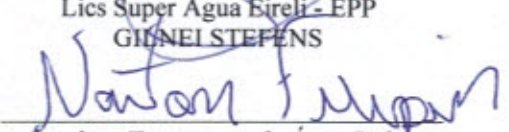

ELVEDE ELICKE MOLINARI
AUXILIAR DE ENSINO

LICITANTES:


Artibras Saneamento e Engenharia
Eireli

Gilvan Gustavo Artmann


Lics Super Água Eireli - EPP
GILNEI STEFENS


Precisão Tratamento de Água Ltda
Norton Augusto Martin Filipin



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
VALOS
Rua Rubert, 900
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86
SETOR DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

Ao(s) Três dia(s) do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Dezenove, às Nove Horas, nas dependências da Centro Administrativo, sito à Rua Rubert, 900, nesta cidade de Fortaleza dos Valos, reuniu-se a Juliano Adolfo Wagner, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 6145 de 21/08/2017, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 51/2019, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 23/2019. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
Artibras Saneamento e Engenharia Eireli	Gilvan Gustavo Artmann	01503554082
Lics Super Água Eireli - EPP	GILNEI STEFENS	52683303068
Precisão Tratamento de Água Ltda	Norton Augusto Martin Filipin	02400674019

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
Artibras Saneamento e Engenharia Eireli	Gilvan Gustavo Artmann	Lagoa dos Três Cantos - RS
Lics Super Água Eireli - EPP	GILNEI STEFENS	Selbach - RS
Precisão Tratamento de Água Ltda	Norton Augusto Martin Filipin	Tucunduva - RS

Na sequência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 33 (TRINTE E TRÊS) ESTAÇÕES DE TATAMENTO LÍQUIDO DE ÁGUA EM REGIME DE COMODATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM MONITORAMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 2914 DO MS E PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5 DO MS DE 03/10/2017, COMPREENDENDO:

- 1) Fornecimento dos insumos (CLORO: Hipoclorito de Sódio (líquido incolor de odor característico): concentração 12%, nº de risco 85, nº da ONU: 1791, classe ou subclasse de risco: 8.0) em quantidades suficientes para desinfecção da água necessárias para o tratamento, nos 33 (trinta e três) sistemas, pelo período 12 (doze) meses.
- 2) Efetuar a limpeza, desinfecção e higienização dos reservatórios centrais anualmente conforme legislação (Portaria nº 1237, de 28 de novembro de 2014) profissional com capacitação pela NR 33, e NR 35., bem como fornecer os certificados dos serviços.
- 3) Visita técnica mensal por profissional habilitado da empresa para o monitoramento dos sistemas de tratamento de água, realizando leitura de cloro residual, manutenção de equipamento, reposição do produto químico, com disponibilidade para atendimento aos pontos de consumo caso necessário, com manutenção dos equipamentos e insumos sempre que necessário.
- 4) Fornecimento de reagentes e tabelas para verificação de cloro residual diário.
- 5) Fornecimento de relatórios técnicos mensais de controle padrão SISÁGUA.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
VALOS
Rua Rubert, 900
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86
SETOR DE LICITAÇÃO

- 6) Fornecimento e recolhimento de frascos para coleta mensal de amostras de água e encaminhamento ao laboratório de análises conforme Portaria nº 2914 do MS.
- 7) Acompanhamento por profissional habilitado registrado junto ao CRQ (Conselho Regional de Química).
- 8) Realização de uma análise microbiológica (coliformes totais, fecais Escherichia Coli) por poço por mês.
- 9) Realização de uma análise físico-química (cor, turbidez, pH e cloro) por poço mensalmente.
- 10) Descrição mínima dos equipamentos: Deverão ter proteção contra as intempéries, cadeado de proteção, ancorados em base de concreto armado com espessura mínima de 10cm. Dosador eletrônico automático de 220V e 50/60Hz, com válvula de sucção para eficácia da dosagem. Dosador com capacidade compatível para operar de acordo com as vazões de produção de água nas unidades de abastecimento nas quais serão instaladas, com um ano de garantia. Este conjunto realizará a dosagem de produto de forma a manter a concentração suficiente para garantir o processo de desinfecção, de acordo com os padrões exigidos pela Portaria nº 2914/2011 do MS.
- 11) Responsabilidade pelo fornecimento de todos os produtos para manutenção do tratamento líquido da água, bem como a manutenção das estações de tratamento, mantendo assistência técnica permanente sem ônus ao Município.
- 12) Os serviços e produtos empregados deverão atender aos padrões do Anexo XX, da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 (art.13) e NBR/ABNT nº 15784/2014, devendo a empresa apresentar o LARS (Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde) dos produtos químicos utilizados e o CBRS (Comprovação de Baixo Risco de Saúde).
- (Valor de referência por estação de tratamento pelo período de 12 (doze) meses).

Empresa: 27961 - Artibras Saneamento e Engenharia Eireli
--

Proposta Inicial: 1.440,000

Observação: Fornecedor classificado

Lance Verbal Nº: 1

Valor do Lance: Não deu lance

Empresa: 27957 - Lics Super Água Eireli - EPP

Proposta Inicial: 3.240,000

Observação: Fornecedor classificado - Excedeu o percentual de 10% em relação ao menor preço

Lance Verbal Nº: 1

Valor do Lance: Não deu lance

Empresa: 27960 - Precisão Tratamento de Água Ltda

Proposta Inicial: 3.420,000

Observação: Fornecedor classificado - Excedeu o percentual de 10% em relação ao menor preço

Lance Verbal Nº: 1

Valor do Lance: Não deu lance

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
VALOS
Rua Rubert, 900
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86
SETOR DE LICITAÇÃO

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 33 (TRINTE E TRÊS) ESTAÇÕES DE TATAMENTO LÍQUIDO DE ÁGUA EM REGIME DE COMODATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM MONITORAMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 2914 DO MS E PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5 DO MS DE 03/10/2017, COMPREENDENDO: 1) Fornecimento dos insumos (CLORO: Hipoclorito de Sódio (líquido incolor de odor característico): concentração 12%, nº de risco 85, nº da ONU: 1791, classe ou subclasse de risco: 8.0) em quantidades suficientes para desinfecção da água necessárias para o tratamento, nos 33 (trinta e três) sistemas, pelo período 12 (doze) meses. 2) Efetuar a limpeza, desinfecção e higienização dos reservatórios centrais anualmente conforme legislação (Portaria nº 1237, de 28 de novembro de 2014) profissional com capacitação pela NR 33, e NR 35., bem como fornecer os certificados dos serviços. 3) Visita técnica mensal por profissional habilitado da empresa para o monitoramento dos sistemas de tratamento de água, realizando leitura de cloro residual, manutenção de equipamento, reposição do produto químico, com disponibilidade para atendimento aos pontos de consumo caso necessário, com manutenção dos equipamentos e insumos sempre que necessário. 4) Fornecimento de reagentes e tabelas para	Artibras Saneamento e Engenharia Eireli	33,00	1.440,00000	47.520,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
VALOS
Rua Rubert, 900
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86
SETOR DE LICITAÇÃO

verificação de cloro residual diário. 5) Fornecimento de relatórios técnicos mensais de controle padrão SISÁGUA. 6) Fornecimento e recolhimento de frascos para coleta mensal de amostras de água e encaminhamento ao laboratório de análises conforme Portaria nº 2914 do MS. 7) Acompanhamento por profissional habilitado registrado junto ao CRQ (Conselho Regional de Química). 8) Realização de uma análise microbiológica (coliformes totais, feais Escherichia Coli) por poço por mês. 9) Realização de uma análise físico-química (cor, turbidez, pH e cloro) por poço mensalmente. 10) Descrição mínima dos equipamentos: Deverão ter proteção contra as intempéries, cadeado de proteção, ancorados em base de concreto armado com espessura mínima de 10cm. Dosador eletrônico automático de 220V e 50/60Hz, com válvula de sucção para eficácia da dosagem. Dosador com capacidade compatível para operar de acordo com as vazões de produção de água nas unidades de abastecimento nas quais serão instaladas, com um ano de garantia. Este conjunto realizará a dosagem de produto de forma a manter a concentração suficiente para garantir o processo de desinfecção, de acordo com os padrões exigidos pela Portaria nº 2914/2011 do MS. 11) Responsabilidade pelo fornecimento de todos os produtos para manutenção do tratamento líquido da água, bem como a manutenção das estações de tratamento, mantendo assistência técnica permanente sem ônus ao				
---	--	--	--	--



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
VALOS
Rua Rubert, 900
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86
SETOR DE LICITAÇÃO

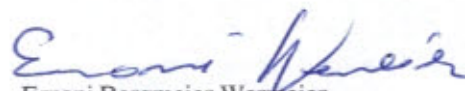
Município. 12) Os serviços e produtos empregados deverão atender aos padrões do Anexo XX, da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 (art.13) e NBR/ABNT nº 15784/2014, devendo a empresa apresentar o LARS (Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde) dos produtos químicos utilizados e o CBRs (Comprovação de Baixo Risco de Saúde). (Valor de referência por estação de tratamento pelo período de 12 (doze) meses).				
--	--	--	--	--

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Pregoeiro - Juliano Adolfo Wagner
Fiscal Municipal
(Portaria n.º 7.342/2019)

Equipe de Apoio:

Elvede Elicker Molinari
Auxiliar de Ensino


Ernani Bergmeier Werneier
Motorista/Operador

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
Artibras Saneamento e Engenharia Eireli	Gilvan Gustavo Artmann
Lics Super Água Eireli - EPP	GILNEI STEFENS
Precisão Tratamento de Água Ltda	Norton Augusto Martin Filipin

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO

Ano da Licitação:	2019	Nº da Licitação:	23	Modalidade:	Pregão Presencial	Data da Licitação:	08/10/2019	Situação:	Julgada
Item	Fornecedor	Porte	Soluções Básicas	LC 123/2006	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Classificação
1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 33 (TRINTE E TRÊS) ESTAÇÕES DE TRATAMENTO LÍQUIDO DE ÁGUA EM REGIÃO DE COMODATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM MONITORAMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 2914 DO MS E PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5 DO MS DE 03/10/2017, COMPREENDENDO:									
1)	Fornecimento dos insumos (CLORO: Hipoclorito de Sódio (líquido incolor de odor característico); concentração 12%, nº de ração 85, nº de ONL: 1791, classe ou subclasse de rior: 8.0) em quantidades suficientes para desinfecção da água necessarias para o tratamento, nos 33 (trinta e três) abastecidos, pelo período 12 (doze) meses.								
2)	Efetuar e limpar, desinfecção e higienização das retervedoras centrais anualmente conforme legislação (Portaria nº 1237, de 28 de novembro de 2014) profissional com capacitação pela NR 35, e NR 35, bem como fornecer os certificados de serviço.								
3)	Visita técnica mensal por profissional habilitado da empresa para o monitoramento dos dados de tratamento de água, realizando leitura de eletro resistê, manutenção de equipamento, reposição do produto químico, com disponibilidade para atendimento aos pontos de consumo caso necessário, com instalação dos equipamentos e insumos sempre que necessário.								
4)	Fornecimento de reagentes e tubos para verificação de cloro residual diário.								
5)	Fornecimento de reagentes técnicos manuais de controle padrão SIS ÁGUA.								
6)	Fornecimento e reposição de frascos para coleta manual de amostras de água e encaminhamento ao laboratório de análise conforme Portaria nº 2914 do MS.								
7)	Assinatura de profissional habilitado registrado junto ao CRO (Conselho Regional de Química).								
8)	Realização de uma análise microbiológica (coliformes totais, Bactérias Escherichia Coli) por poço por mês.								
9)	Realização de uma análise físico-química (cor, turbidez, pH e cloro) por poço mensalmente.								
10)	Instalação mínima dos equipamentos: Deverão ter proteção contra as intempéries, instalado de proteção, ancorados em base de concreto armado com espessura mínima de 10cm. Domador elétrico automático de 220V e 50/60Hz, com válvula de segurança para evitá-la da descarga. Domador com capacidade compatível para operar de acordo com as vazões de produção de água das unidades de abastecimento nas quais serão instaladas, com um ano de garantia. Esta conjunto realizará a dosagem de produto de forma a manter a concentração suficiente para garantir o processo de desinfecção, de acordo com os padrões exigidos pela Portaria nº 2914/2011 do MS.								
11)	Disponibilidade pelo fornecimento de todos os produtos para manutenção do tratamento líquido de água, bem como a manutenção das estações de tratamento, mantendo assistência técnica permanente sem custos ao Município.								
12)	Os serviços e produtos entregues deverão atender aos padrões do Anexo XX, da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 (art. 13) e NBR/ABNT nº 15784/2014, devendo a empresa apresentar o LARS (Anexo de Atendimento aos Requisitos do Saúde) dos produtos químicos utilizados e o CBRB (Comprovante de Baixo Risco do Saúde).								
(Valor de referência por estação de tratamento pelo período de 12 (doze) meses).									
Artigos Sanitários e Engenharia Elétrica	EPP	Sim				33,000	1.440,00000	47.520,00	Sim
Linha Super Água Elétrica - EPP	EPP	Sim				33,000	3.240,00000	106.920,00	Sim
Procedido Tratamento de Água Ltda	ME	Não				33,000	3.420,00000	112.860,00	Sim

Total das propostas classificadas: 267.300,00

Artistas Saneamento e Engenharia Elétrica	EPP	Sim	33,000	1.440,000000	47.520,00	Sim
Linha Super Água Elétrica - EPP	EPP	Sim	33,000	3.240,000000	106.920,00	Sim
Produto Tratamento de Água Lida	ME	Não	33,000	3.420,000000	112.860,00	Sim

RESULTADO DOS LANCES DO PREGÃO

Ano da Licitação:	2019	Nº da Licitação:	23	Modalidade:	Pregão Presencial	Data da Licitação:	03/10/2019	Situação:	Julgado	
Item	Lance Nº	Fornecedor	Marca	Quantidade	Valor do Lance	Valor Total Observado	Origem	Valor		
1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 33 (TRINTE E TRÊS) ESTAÇÕES DE TATAMENTO LÍQUIDO DE ÁGUA EM REGIME DE COMODATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM MONITORAMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 2914 DO MS E PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5 DO MS DE 03/10/2017, COMPREENDENDO:										
1)		Fornecimento das lanternas (CLORO: Hipoclorito de Sódio (líquido incolor de odor característico); concentração 12%, nº de risco 85, nº da ONU: 1791, classe ou subclasse de risco: 8.0) em quantidades suficientes para desinfecção da água necessária para o tratamento, no 33 (trinta e três) sistema, pelo período 12 (doze) meses.								
2)		Elaborar a limpeza, desinfecção e higienização das reservatórios conforme legislação (Portaria nº 1237, de 28 de novembro de 2014) profissional com capacitação pela NR 33, e NR 35, bem como fornecer os certificados dos serviços.								
3)		Visita técnica mensal por profissional habilitado da empresa para o monitoramento dos sistemas de tratamento de água, realizando leitura de alôres residual, manutenção de equipamento, reposição do produto químico, com disponibilidade para atendimento aos pontos de consumo caso necessário, com manutenção dos equipamentos e insumos sempre que necessário.								
4)		Fornecimento de reagentes e tubetes para verificação de alôres residual diário.								
5)		Fornecimento de reagentes técnicos manuais de controle pelo SIS/AGUA.								
6)		Fornecimento e recolhimento de frascos para coleta manual de amostra de água e encaminhamento ao laboratório de análises conforme Portaria nº 2914 do MS.								
7)		Acompanhamento por profissional habilitado registrado junto ao CRO (Conselho Regional de Química).								
8)		Realização de uma análise microbiológica (coliformes totais, fezes Escherichia Coli) por popo por mês.								
9)		Realização de uma análise físico-química (cor, turbidez, pH e cloro) por popo mensalmente.								
10)		Descrição mínima dos equipamentos: Devem ter proteção contra as intempéries, cabido de proteção, ancorado em base de concreto armado com espessura mínima de 10cm. Dotado de relé automático de 220V e 50/60Hz, com válvula de sucção para eficácia da dosagem. Dotado com capacidade compatível para operar de acordo com as vazões de produção de água das unidades de abastecimento nas quais serão instalados, com um ano de garantia. Esta conjunção realizará a dosagem de produto de forma a manter a concentração suficiente para garantir o processo de desinfecção, de acordo com os padrões exigidos pela Portaria nº 2914/2011 do MS.								
11)		Responsabilidade pelo fornecimento de todos os produtos para manutenção do tratamento líquido da água, bem como a manutenção das estações de tratamento, mantendo assistência técnica permanente sem ônus ao Município.								
12)		Os serviços e produtos empregados deverão atender aos padrões do Anexo XX, da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 (art.13) e NBR/ABNT nº 15784/2014, devendo a empresa apresentar o LARS (Lance de Atendimento aos Requisitos da Saúde) dos produtos químicos utilizados e o CERS (Compromisso de Baixo Risco de Saúde).								
(Valor de referência por estação de tratamento pelo período de 12 (doze) meses).										
1		Lixe Super Água Eireli - EPP		—	—	—	Não deu lance			Não
1		Preciso Tratamento de Água Ltda		—	—	—	Não deu lance			Não
1		Artibara Saneamento e Engenharia Eireli		—	—	—	Não deu lance	Lance		Não

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO FORNECEDORES COM ITENS VENCIDOS

Ano da Licitação: 2019	Modalidade: Pregão Presencial	Nº da Licitação: 23	Data da Licitação: 03/10/2019
Julgamento: Menor Preço por Item	Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de estações de tratamento líquido de água em regime de comodato, monitoramento e controle de qualidade dentro dos padrões da legislação vigente do MS	Situação: Julgada	

Fornecedor Vencedor: Artibras Saneamento e Engenharia Eireli

Telefone: (54) 3392-1122 **Email:** artibras@gmail.com

CNPJ/CPF: 04.091.474/0001-47 **Código:** 27961

Item	Sub-Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Origem
------	----------	------------	-------	-----------	-------	----------------	-------------	--------

1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 33 (TRINTE E TRÊS) ESTAÇÕES DE TATAMENTO LÍQUIDO DE ÁGUA EM REGIME DE COMODATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM MONITORAMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 2914 DO MS E PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5 DO MS DE 03/10/2017, COMPREENDENDO:

- 1) Fornecimento dos insumos (CLORO: Hipoclorito de Sódio (líquido incolor de odor característico): concentração 12%, nº de risco 85, nº de ONI: 1791, classe ou subclasse de risco: 8.0) em quantidades suficientes para desinfecção da água necessárias para o tratamento, nos 33 (trinta e três) sistemas, pelo período 12 (doze) meses.
- 2) Efetuar a limpeza, desinfecção e higienização dos reservatórios centrais anualmente conforme legislação (Portaria nº 1237, de 28 de novembro de 2014) profissional com capacitação pela NR 33, e NR 35, bem como fornecer os certificados dos serviços.
- 3) Visita técnica mensal por profissional habilitado da empresa para o monitoramento dos sistemas de tratamento de água, realizando leitura de cloro residual, manutenção de equipamento, reposição do produto químico, com disponibilidade para atendimento aos pontos de consumo caso necessário, com manutenção dos equipamentos e insumos sempre que necessário.
- 4) Fornecimento de reagentes e tabelas para verificação de cloro residual diário.
- 5) Fornecimento de relatórios técnicos mensais de controle padrão SISACUA.
- 6) Fornecimento e recolhimento de frascos para coleta mensal de amostras de água e encaminhamento ao laboratório de análises conforme Portaria nº 2914 do MS.

- 7) Acompanhamento por profissional habilitado registrado junto ao CRQ (Conselho Regional de Química).
- 8) Realização de uma análise microbiológica (coliformes totais, feais Escherichia Coli) por poço por mês.
- 9) Realização de uma análise físico-química (cor, turbidez, pH e cloro) por poço mensalmente.
- 10) Descrição mínima dos equipamentos: Deverão ter proteção contra as intempéries, caindo de proteção, ancorados em base de concreto armado com espessura mínima de 10cm. Dosador eletrônico automático de 220V e 50/60Hz, com válvula de sucção para ejetora da dosagem. Dosador com capacidade computível para operar de acordo com as vazões de produção de água nas unidades de abastecimento nas quais serão instaladas, com um ano de garantia. Este conjunto realizará a dosagem de produto de forma a manter a concentração suficiente para garantir o processo de desinfecção, de acordo com os padrões exigidos pela Portaria nº 2914/2011 do MS.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
FORNECEDORES COM ITENS VENCIDOS

Ano da Licitação: 2019		Modalidade: Pregão Presencial		Nº da Licitação: 23		Data da Licitação: 03/10/2019		
Julgamento: Menor Preço por Item		Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de estações de tratamento líquido de água em regime de comodato, monitoramento e controle de qualidade dentro dos padrões da legislação vigente do MS				Situação: Julgada		
Fornecedor Vencedor: Arthbras Saneamento e Engenharia Eireli		CNPJ/CPF: 04.091.474/0001-47				Código: 27961		
Telefone: (54) 3392-1122		Email: arthbras@gmail.com						
Item	Sub-Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Origem
				11) Responsabilidade pelo fornecimento de todos os produtos para manutenção do tratamento líquido da água, bem como a manutenção das estações de tratamento, mantendo assistência técnica permanente sem ônus ao Município.				
				12) Os serviços e produtos empregados deverão atender aos padrões do Anexo XX, da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 (art.13) e NBR/ABNT nº 15784/2014, devendo a empresa apresentar o LARS (Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde) dos produtos químicos utilizados e o CBRS (Comprovação de Baixo Risco de Saúde).				
				(Valor de referência por estação de tratamento pelo período de 12 (doze) meses).				
Total de itens vencidos: 1								
						Total das Propostas Vencedoras: 47.520,00		

MAPA DE VENCEDORES DO PREGÃO

Ano da Licitação: 2019 Nº da Licitação: 23 Modalidade: Pregão Presencial

Data da Licitação: 03/10/2019

Empresas: Julgada

Item: Fornecedor: Vencedor

Marca

Quantidade

Valor do Lance

Valor Total

Origem

1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 33 (TRINT E TRÊS) ESTAÇÕES DE TATAMENTO LÍQUIDO DE ÁGUA EM REGIME DE COMODATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM MONITORAMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 2914 DO MS E PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 3 DO MS DE 03/10/2017, COMPREENDENDO:

- 1) Fornecimento dos insumos (CLORO: Hipoclorito de Sódio (líquido incolor de odor característico); concentração 12%, nº de ração 85, nº de ONU: 1791, classe ou subclasse de ração: 8.0) em quantidades suficientes para desinfecção da água necessarias para o tratamento, nos 33 (vinte e três) sistemas, pelo período 12 (doze) meses.
- 2) Efetuar a limpeza, desinfecção e higienização das instalações contra as instalações conforme legislação (Portaria nº 1237, de 28 de novembro de 2014) profissional com capacitação pela NR 33, e NR 35, bem como fornecer os certificados dos serviços.
- 3) Visita técnica mensal por profissional habilitado da empresa para o monitoramento das situações de tratamento de água, realizando leitura de cloro residual, manutenção de equipamento, reposição do produto químico, com disponibilidade para atendimento aos pontos de consumo caso necessário, com manutenção dos equipamentos e insumos sempre que necessário.
- 4) Fornecimento de reagentes e tabelas para verificação de cloro residual diário.
- 5) Fornecimento de relatórios técnicos mensais de controle padrão SISA/GU.A.
- 6) Fornecimento e recolhimento de frascos para coleta mensal de amostras de água e encaminhamento ao laboratório de análises conforme Portaria nº 2914 do MS.

- 7) Acompanhamento por profissional habilitado registrado junto ao CRQ (Conselho Regional de Química).
- 8) Realização de uma análise microbiológica (coliformes totais, fecal Escherichia Coli) por amostra por mês.
- 9) Realização de uma análise físico-química (cor, turbidez, pH e cloro) por amostra mensal.
- 10) Descrição mínima dos equipamentos: Devem ter proteção contra as intempéries, sistema de proteção, ancorados em base de concreto armado com espessura mínima de 10cm. Dosador eletrônico automático de 230V e 50/60Hz, com válvula de injeção para eficiência da dosagem. Dosador com capacidade compatível para operar de acordo com as vazões de produção de água nas unidades de abastecimento nas quais serão instaladas, com um ano de garantia. Este conjunto realizará a dosagem de produto de forma a manter a concentração suficiente para garantir o processo de desinfecção.